|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  PRÓ-REITORIA DE ENSINO  DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR  COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO | | | | | |
| **FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS GRADUAÇÃO** | | | | | | |
| **Curso:**  **Câmpus:** | | | | | | |
| **Modalidade: ( ) Bacharelado ( ) Licenciatura ( ) Tecnólogo** | | | | | | |
|  | | | | | | |
| **ASPECTOS** |  | | **Sim** | **Não** | **AJUSTAR** | **N/A** |
| **1 - Gerais** | 1.1 - Apresenta dados da Reitoria, do Câmpus e da Comissão de Elaboração. | |  |  |  |  |
| 1.2 -Apresenta o Resumo da oferta. Os cursos de licenciatura deverão adequar a carga horária para atendimento da [Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015](https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwi0gfyGs9PQAhUJQpAKHf-QBQMQFggbMAA&url=http%3A%2F%2Fpronacampo.mec.gov.br%2Fimages%2Fpdf%2Fres_cne_cp_02_03072015.pdf&usg=AFQjCNEvMdH14RYOmutI41y9LDtnmLh5kQ&sig2=YK264OjB7bY9YuFu3GYAmQ&bvm=bv.139782543,d.Y2I) | |  |  |  |  |
| **2- Justificativa/**  **Apresentação** | 2.1 -Justifica-se em conformidade com a realidade socioeconômica local e regional. | |  |  |  |  |
| 2.2 -Apresenta dados do IBGE ou de outra fonte de dados sobre o município ou região onde o câmpus está inserido. | |  |  |  |  |
| 2.3 - Informa dados referentes ao número de habitantes, população, escolaridade, economia do município, entre outros. | |  |  |  |  |
| 2.4 -Informações sobre o Câmpus: história, estruturação, eixos científicos tecnológicos estabelecidos. | |  |  |  |  |
| 2.5 - Apresenta breve histórico do curso, ressaltando os antecedentes que ajudem a entender o seu processo de construção, implementação e atual realidade. | |  |  |  |  |
| 2.6 – Apresenta dados referentes aos estudos da implantação e as ofertas de cursos do mesmo eixo ofertados na região. | |  |  |  |  |
| 2.7 - Destaca as necessidades e demandas da região relacionadas ao curso. | |  |  |  |  |
| 2.8 – Apresenta a Adequação às políticas institucionais vigentes. | |  |  |  |  |
| **3- Legislação Básica** | 3.1 - Diretrizes Nacionais para Educação Ambiental | Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999- A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal. |  |  |  |  |
| 3.2 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos | Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012. Aos sistemas de  ensino e suas instituições cabe a efetivação da Educação em Direitos Humanos, implicando a adoção sistemática dessas diretrizes por todos envolvidos nos processos educacionais. |  |  |  |  |
| 3.3 - Diretrizes Curriculares Nacionais sobre o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena | Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.   Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de julho de 2004: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico -Raciais e para  o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.   As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos a Educação das Relações  Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes. |  |  |  |  |
| 3.4 - Resolução CNE/CES n.º3, de 2 de julho de 2007 - | Estabelece os procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências. |  |  |  |  |
| **4 - OBJETIVOS** | **4.1 - Geral** | Está coerente com os seguintes aspectos:  **a)** Perfil profissional do Egresso;  **b)**Estrutura Curricular e  **c)** contexto educacional (PDI e PPI).  O item contempla o entendimento de que o objetivo é uma proposta coesa do que se quer alcançar com os conhecimentos construídos ao longo do curso. |  |  |  |  |
| **4.2 - Específicos** | Indica os objetivos específicos que vão possibilitar a obtenção da finalidade proposta no objetivo geral. |  |  |  |  |
| **5 - REQUISITOS PARA ACESSO AO CURSO** | 5.1 - Contempla a informação de que para ingressar no ensino superior o/a estudante deverá ter concluído o Ensino Médio ou equivalente. | |  |  |  |  |
| 5.2 - Contempla a informação de que o ingresso será por meio de Processo Seletivo Específico. | |  |  |  |  |
| 5.3- Contempla as ações afirmativas e convênios estabelecidos.e ( Rendimento, Cor, e Necessidades Específicas) | |  |  |  |  |
| 5.4 - Contempla a informação de que as vagas remanescentes serão preenchidas por meio de edital específico. | |  |  |  |  |
| **6 - PERFIL DO EGRESSO** | 6.1 - Indica qual o perfil profissional esperado. | |  |  |  |  |
| 6.2- O perfil está articulado à justificativa e está em consonância aos objetivos do curso. | |  |  |  |  |
| 6.3 - Discrimina as competências do egresso. | |  |  |  |  |
| 6.4 - Menciona quais as áreas possíveis de atuação. | |  |  |  |  |
| 6.5 - Está em consonância com as diretrizes Curriculares Nacionais do Curso e/ou Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. | |  |  |  |  |
| **7- FUNCIONAMENTO** | 7.1 - Turno de oferta | |  |  |  |  |
| 7.2 - Horário de funcionamento do curso | |  |  |  |  |
| 7.3 - Quantidade de Vagas | |  |  |  |  |
| 7.4 - Duração do curso | |  |  |  |  |
| 7.5 - Tempo de integralização | |  |  |  |  |
| 7.6 - Regime semestral / anual | |  |  |  |  |
| **8 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR** | 8.1- A organização dos conteúdos está em consonância com as recomendações presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN). | |  |  |  |  |
| 8.2- Apresenta sistematização de um desenho curricular (matriz curricular) | |  |  |  |  |
| 8.3-Contempla os componentes curriculares obrigatórios: | 8.3.1 - Disciplinas |  |  |  |  |
| 8.3.2 - Estágio |  |  |  |  |
| 8.3.3 - Horas Complementares |  |  |  |  |
| 8.3.4 - TCC |  |  |  |  |
| 8.3.5 - Prática como Componente Curricular (no caso das licenciaturas). Deverá aparecer de forma clara no PPC em que consiste essa prática, qual o seu objetivo no curso, quais as estratégias metodológicas serão utilizadas em seu exercício e em quais semestres ela será realizada. |  |  |  |  |
| 8.3.6 - Contempla a oferta da disciplina de LIBRAS como componente curricular nos cursos de graduação. (Disciplina obrigatória nos cursos de licenciatura e optativas nos demais cursos) regulamento da Lei nº 10.436/2002, conforme Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. |  |  |  |  |
| 8.4 - Apresenta Fluxograma (Fluxograma é a representação, por meio da descrição gráfica, da organização curricular que ilustra a transição do itinerário das disciplinas.). | |  |  |  |  |
| 8.5 - Tem a pesquisa como princípio pedagógico. | |  |  |  |  |
| 8.6 - Prevê pesquisa na área de Inclusão e acessibilidade conforme Lei nº 13.146/2015 e Decreto 5.296/2004. | |  |  |  |  |
| 8.7 - Contempla tratamento metodológico que evidencie a contextualização e a interdisciplinaridade ou outras formas de interação e articulação entre diferentes campos de saberes específicos. | |  |  |  |  |
| 8.8 - Contempla conteúdos, itens ou disciplinas relacionados à pessoa com deficiência conforme Lei nº 13.146/2015. | |  |  |  |  |
| 8.9 - Contempla os seguintes aspectos: **a)** flexibilidade; **b)** interdisciplinaridade; **c)** acessibilidade pedagógica e atitudinal; **d)** compatibilidade da carga horária total (em horas); **e)** articulação da teoria com a prática. | |  |  |  |  |
|  | 8.10 – A matriz curricular cadastrada no sistema está em consonância com a matriz ilustrada no PPC. | |  |  |  |  |
| **9 - Critérios de aproveitamento de experiências anteriores** | 9.1 - Contempla a descrição de que os alunos podem requerer o aproveitamento de estudos de outras IES, por meio do exame de proficiência, estabelecidos em calendário e regimentos do IFG. | |  |  |  |  |
| **10 - Estágio** | 10.1 - Contempla a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 - Dispõe sobre o estágio de estudantes. | |  |  |  |  |
| 10.2 - Contempla a Resolução 057/2014 do IFG- Dispõe sobre o regulamento de estágio curricular supervisionado dos cursos técnicos de nível médio e do ensino superior do IFG. | |  |  |  |  |
| 10.3 - Contempla a carga horária obrigatória conforme a modalidade do curso. | |  |  |  |  |
| 10.4 - Prevê a forma como se dará a organização/orientação/ acompanhamento do estágio. | |  |  |  |  |
| 10.5- Contempla informações sobre existência/previsão de convênios para a realização do estágio. | |  |  |  |  |
| 10.6- Contempla a informação de que o estágio não-obrigatório pode ser desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória. ( Conforme Lei nº 11.788/2008) | |  |  |  |  |
| 10.7- Contempla a informação de como será estabelecido o diálogo entre as dimensões teóricas e práticas. | |  |  |  |  |
| 10.8 - Contempla a informação de que iniciação científica e monitoria poderão ou não ser equiparadas ao estágio, conforme o Artigo 8 do capítulo II da Resolução (IFG) 057/2014. (**Exceto para os cursos de licenciatura**). | |  |  |  |  |
|  | 10.9 Contempla a informação de como se dará a relação entre licenciandos e docentes supervisores/as do estágio. (Obrigatório para Licenciaturas. | |  |  |  |  |
| **11 – METODOLOGIA** | 11.1 - Relata quais os tipos de atividades serão desenvolvidas ao longo do curso que contribuirão para a formação do aluno: aulas teóricas, práticas desenvolvidas em laboratórios, monitorias, visitas técnicas, seminários do curso, entre outras formas. | |  |  |  |  |
| 11.2- Descreve eventos próprios do curso. | |  |  |  |  |
| 11.3 - Caso seja utilizada a metodologia semipresencial, importante descrever qual será a estratégia utilizada. | |  |  |  |  |
| 11.3- Contempla uma descrição metodológica que esteja de acordo com as necessidades dos/as estudantes, o/a perfil do grupo/classe, as especificidades da disciplina, o trabalho do/a professor/a, etc. | |  |  |  |  |
| 11.4 - Contempla a descrição de como se dará a integração com a rede de escolas da educação básica ( Obrigatório para os cursos de Licenciaturas). | |  |  |  |  |
| 11.5- Contempla a informação de como se dará a integração do curso com o sistema local e regional da saúde – SUS ( Obrigatório para os possíveis cursos de graduação na área da saúde). | |  |  |  |  |
| 11.6 - Contempla a informação de como se dará as formas de atendimento (psicológico, social e pedagógico) ao aluno e quais serão as instâncias responsáveis pelo acompanhamento pedagógico. | |  |  |  |  |
| 11.7 - Contempla o atendimento realizado pelo docente conforme Resolução IFG nº 09/2011 | |  |  |  |  |
| 11.8 - Contempla a informação de como os/as estudantes com necessidades específicas serão atendidos. | |  |  |  |  |
| 11.9 - Contempla Acessibilidade pedagógica: eliminando e barreiras nas metodologias, técnicas de estudo e recursos didáticos de modo que os estudantes com deficiência tenham acesso ao conteúdo abordado. | |  |  |  |  |
| 11.10 - Contempla flexibilizações e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados conforme Resolução CNE/CEB 02/2001. | |  |  |  |  |
| 11.11 - Contempla a Acessibilidade de Comunicação: eliminando as barreiras na comunicação interpessoal face a face, língua de sinais, escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc., incluindo textos em braille, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).  Com relação ao sistema braile mostra o compromisso formal da instituição, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso:  a) de manter sala de apoio equipada como máquina de datilografia braile, impressora braile acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que  amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos, lupas, réguas de leitura, scanner acoplado a computador para atendimento a aluno com visão subnormal, conforme Lei nº 4.169/1962 e Portaria MEC nº 3.284/2003.  Com relação a Libras mostra compromisso formal da instituição, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso:  a) de propiciar, sempre que necessário intérprete de língua de sinais/língua portuguesa durante as aulas e na realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; Lei nº 10.346/2002; Decreto nº 5.626/2005; Portaria MEC nº 3.284/2003. | |  |  |  |  |
| 11.12 - Contempla a Acessibilidade Atitudinal: eliminando as barreiras do preconceito e da discriminação, em relação às pessoas em geral buscando promover a convivência com base na cordialidade e o respeito às diferenças. | |  |  |  |  |
| 11.13 - Contempla a oferta de Ajuda Técnica: Produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida conforme Decreto 5.296/2004. | |  |  |  |  |
| 11.14 - Assegura a proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista conforme Lei nº 12.764/2012 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/2014. | |  |  |  |  |
| 11.15 - Contempla tempo adicional, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade conforme Lei nº 13.146/2015. | |  |  |  |  |
| 11.16 - Contempla a informação de que como as tecnologias de informação e comunicação serão utilizadas no processo de ensino-aprendizagem. | |  |  |  |  |
| **12 - Critérios e procedimentos**  **de avaliação** | 12.1 - Contempla a informação de como os alunos serão avaliados nas disciplinas do curso e quais tipos de avaliação serão utilizados ao longo do curso. | |  |  |  |  |
| 12.2- Apresenta qual a concepção de avaliação adotada pelo curso e quais as metodologias serão utilizadas | |  |  |  |  |
| 12.3- Contempla a perspectiva de que o processo de avaliação é contínuo e cumulativo, tal como estabelecido na LDB. | |  |  |  |  |
| 12.4- Contempla a flexibilização de correção de provas escritas realizadas por estudantes surdos valorizando o aspecto semântico conforme Decreto 5.626/2005; Lei nº 13.146/2015 e Portaria MEC nº 3.284/2003. | |  |  |  |  |
| 12.5- Prevê a disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência conforme Resolução CNE/CEB 02/2001 e Lei nº 13.146/2015. | |  |  |  |  |
| 12.6- Explicita como as metodologias de avaliação utilizadas contribuirão para a formação do perfil almejado do egresso.  (mínimo de 3 instrumentos com a descrição de seus respectivos pesos) | |  |  |  |  |
| **13- INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS** | 13.1- Contempla a descrição de quais são os recursos físicos disponíveis para o curso (Laboratórios e equipamentos). | |  |  |  |  |
| 13.2- Informa a previsão de construção/adesão de equipamentos e laboratórios | |  |  |  |  |
| 13.3- Apresenta informações sobre a biblioteca e o quantitativo de títulos disponíveis e o quantitativo a ser adquirido para o funcionamento satisfatório do curso. | |  |  |  |  |
| 13.4-. Descreve o quantitativo de salas de aulas disponíveis para atender a oferta do curso. | |  |  |  |  |
| 13.5- Demonstra o comprometimento institucional em buscar eliminar as barreiras arquitetônicas para circulação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida permitindo acesso aos espaços de uso coletivo conforme a Portaria MEC nº 3.284/2003; ABNT NBR – 9050/2004; Decreto nº 5.296/2004. | |  |  |  |  |
| 13.6- Contempla a informação de que o câmpus possui rampas com corrimãos ou elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas conforme Portaria MEC nº 3.284/2003; ABNT NBR – 9.050/2004; Decreto nº 5.296/2004. | |  |  |  |  |
| 13.7- Contempla a informação de que os banheiros são acessíveis com adaptação:  a) das portas com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;  b) instalação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;  c) instalação de lavabos e bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas, conforme Portaria MEC nº 3.284/2003; ABNT NBR – 9.050/2004; Decreto nº 5.296/2004. | |  |  |  |  |
| 13.8- Contempla a informação de que o estacionamento possui reserva de vagas nas proximidades das unidades de serviço, conforme portaria MEC nº 3.284/2003; ABNT NBR – 9.050/2004; Decreto nº 5.296/2004. | |  |  |  |  |
|  | Brinquedoteca ( Exclusivo e obrigatório para os cursos de Pedagogia) | |  |  |  |  |
| **14- RECURSOS HUMANOS** | 14.1- Apresenta a descrição dos docentes diretamente envolvidos com o curso, bem como sua referida titulação (para atuar nos cursos superiores exige-se no mínimo o título de especialista) e regime de trabalho. | |  |  |  |  |
| 14.2- Apresenta a descrição dos técnicos administrativos que estão diretamente ligados ao curso, bem como seu referido setor de lotação. | |  |  |  |  |
| **15- AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO** | 15.1- Contempla a descrição de como serão as atividades de autoavaliação. (apresentando os elementos globais e específicos). | |  |  |  |  |
| 15.2- Contempla a participação de discentes, docentes e demais servidores no processo de avaliação do curso. | |  |  |  |  |
| 15.3- Contempla a articulação com a auto avaliação institucional e com as avaliações externas no âmbito do curso (ENADE, CPA, CPC e outras). | |  |  |  |  |
| 15.4- Contempla como serão tratados os resultados das ações acadêmico-administrativas. | |  |  |  |  |
| **16- RELAÇÃO COM A EXTENSÃO E PESQUISA** | 16.1- Contempla o relato dos programas institucionais que possibilitam a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão. | |  |  |  |  |
| 16.2- Contempla a descrição de linhas de pesquisa e os grupos de estudos e núcleos de estudos consolidados ou a se consolidarem. | |  |  |  |  |
| 16.3- Apresenta a pesquisa como princípio educativo. | |  |  |  |  |
| 16.4- Contempla a indicação de como pode ser estabelecido um diálogo com a sociedade por meio da extensão. | |  |  |  |  |
| **17- NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** | 17.1- Apresenta a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso e os critérios de definição dos seus integrantes. | |  |  |  |  |
| 17.2- Ressalta a atuação do NDE no processo de desenvolvimento do curso, na autoavaliação e na concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. | |  |  |  |  |
| **18- Atuação da Coordenação do Curso** | 18.1 Contempla a descrição de como se dará a escolha da coordenação do curso. | |  |  |  |  |
| 18.2 Contempla a descrição dos critérios de como ocorrerá a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. | |  |  |  |  |
| 18.3 Contempla a descrição de que um dos critérios para a escolha da coordenação será a experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica. | |  |  |  |  |
| 18.4 Contempla a informação de que a carga horaria dedicadas à coordenação é maior ou igual a 25 horas semanais. | |  |  |  |  |
| **19- CERTIFICADOS E DIPLOMAS EXPEDIDOS** | 19.1- Contempla a informação de como a titulação será obtida e como serão expedidos os certificados,  e diplomas. | |  |  |  |  |
| **20- APRESENTAÇÃO DAS DISCIPLINAS** | 20.1- As disciplinas deverão ser distribuídas por período letivos e devem conter os seguintes elementos:  a) a ementa,  b) bibliografia básica e complementar.  Para a bibliografia básica devem ser indicadas três obras e para a bibliografia complementar cinco obras. | |  |  |  |  |
| **21- OFERTA EAD** | 21.1 Descreve as diretrizes, fundamentos, organização conforme exigência legal. | |  |  |  |  |
| 21.2 Contempla Atividades de tutoria. (Obrigatório para cursos a distância conforme legislação pertinente). | |  |  |  |  |
| 21.3 Contempla a descrição da titulação dos/as tutores/as ( A condição ideal é de que no mínimo 30% dos tutores tenham titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu). | |  |  |  |  |
| 21.4 Contempla a informação de que o material didático institucional será disponibilizado aos discentes | |  |  |  |  |
| 21.5 Contempla a descrição de como ocorrerá os mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes. | |  |  |  |  |
| 21.6 Contempla a informação do tempo de experiência dos/as tutores/as com a educação a distância. ( O ideal é que a experiência mínima seja de 03 anos). | |  |  |  |  |
| 21.7 Contempla a relação entre número de vagas ofertadas e número de docentes. ( A condição ideal é 130 vagas por docente envolvido diretamente com o curso. | |  |  |  |  |
|  | 21.8- Contempla a relação entre número de docentes, tutores e estudantes (A condição ideal é que a relação entre número de estudantes, total de docentes e tutores previstos/contratados é menor ou igual a 30. | |  |  |  |  |
| **20- LINGUÍSTICOS-TEXTUAIS** | 20.1- Correção | |  |  |  |  |
| 20.2- Objetividade | |  |  |  |  |
| 20.3- Clareza | |  |  |  |  |
| 20.4- Fluidez | |  |  |  |  |
| **21- ASPECTOS-ABNT** | 21.1- Distribuição lógica das partes do trabalho | |  |  |  |  |
| 21.2- Indicação de Referências Bibliográficas | |  |  |  |  |
| 21.3- Adequação e qualidade das ilustrações (mapas, tabelas, figuras,etc. | |  |  |  |  |
| 21.4- Pertinência das notas e qualidade das fontes de dados. | |  |  |  |  |

**PARECER FINAL**

**Atende: ( ) Sim ( ) Não**

|  |  |
| --- | --- |
|  | |
| Assinatura | Data:  \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. |